

Decreto nº 3.525, de 28 de agosto de 2008:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 167.902,92 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Trabalhamos com Solidade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 167.902,92** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449051.99-12.361 0024.1.012000	- Obras e Instalações	20.500,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-04.122.0004.2.003004	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	31.930,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.05.000	- Gestão em Saúde	
339036.00-10.308.0164.2.133000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.99-15.451.0120.2.100000	- Obras e Instalações	1.572,92
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12.04.000	- Departamento de Serviços Municipal	
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	10.000,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	90.000,00
02.13.00.000	- DEPTO. DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
449051.00-27.813.0061.1.031000	- Obras e Instalações	3.900,00
TOTAL.....		R\$ 167.902,92

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.03.00.000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
449052.00-04.122.0004.2.003002	- Equipamento e Material Permanente	1.075,03
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000	- Administração	
319094.00-04.123.0005.2.004000	- Indenização Trabalhista	1.000,00
339092.00-04.123.0005.2.004000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1.699,68
449052.00-04.123.0005.2.004000	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00

Fone/Fax: (16) 3255 1100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 13800-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br

cont. do Decreto nº 3.525/2008.

fls. 2

02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449052.00-12.361.0024.1.012000	- Obras e Instalações	3.177,62
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
02.05.02.000	- FUNDEB	
319011.00-12.361.0026.2.110000	- Pessoal Civil	21.000,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
335043.00-04.122.0004.2.030000	- Subvenções Sociais	600,00
319013.00-13.392.0036.2.024000	- Obrigações Patronais	500,00
339030.00-13.392.0036.2.024000	- Material de Consumo	502,42
339039.00-13.392.0036.2.024000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	515,57
02.06.02.000	- Biblioteca	
339039.00-13.392.0037.2.025000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
02.07.00.000	- ESCOLA TÉCNICA	
02.07.01.000	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
319016.00-12.363.0038.2.026000	- Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	500,00
339039.00-12.363.0038.2.026000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01.000	- Atenção Básica	
449052.00-10.301.0159.2.116000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.10.00.000	-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.01.000	- Assistência Social	
449052.99-08.244.0051.2.003000	- Outros Materiais Permanentes	4.000,00
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
339030.00-08.244.0052.2.031000	- Material de Consumo	3.000,00
02.10.05.000	- Departamento da Criança Adolescente e Família	
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	28.667,58
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
339039.00-04.122.0066.2.036000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.811,10
449061.00-22.661.0103.1.054000	- Aquisição de Imóveis	35.212,92
02.12.00.000	- DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12.02.000	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
339030.00-06.182.0069.2.038000	- Material de Consumo	4.000,00
339039.00-06.182.0069.2.038000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00

Assessor (a) da Prefeitura
R. 10 de Novembro, 100 - Centro - Taquaritinga/SP
CEP 13340-000 - Fone: (13) 3333-1111
www.taquaritinga.sp.gov.br

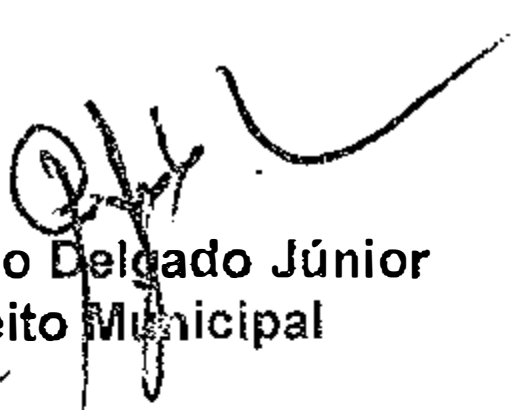
cont. do Decreto nº 3.525/2008.

fls. 3.

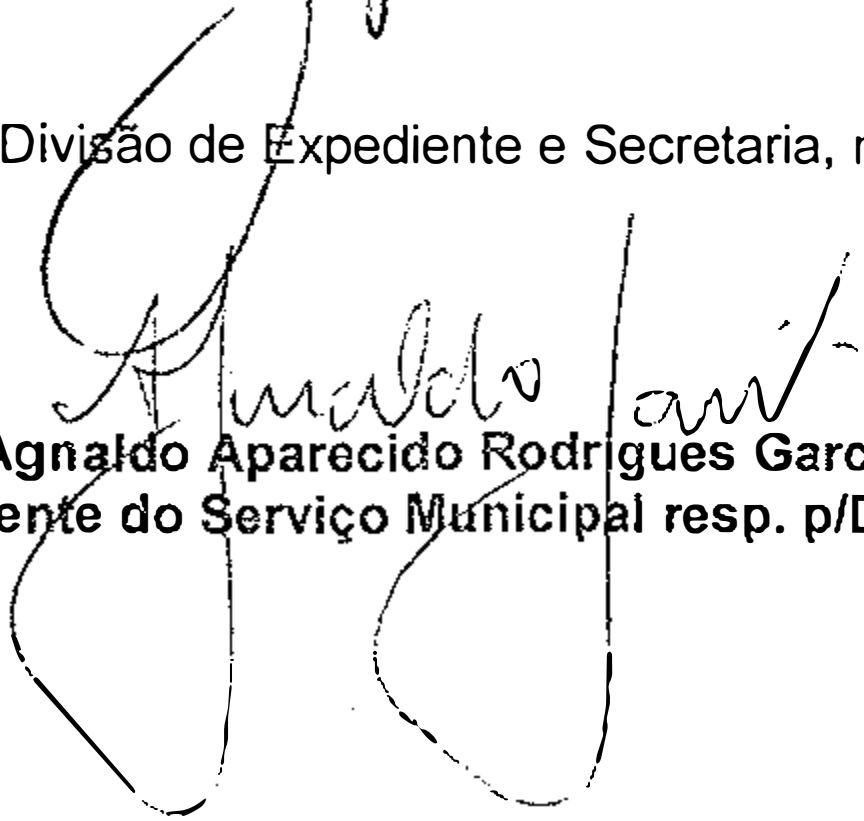
12.02.03.000	- Fundo Especial de Transito	
449052.99-06.181.0070.2.039000	- Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.12.04.000	- Departamento de Serviço Municipal	
449052.00-15.452.0068.2.037000	- Equipamento e Material Permanente	3.600,00
02.13.00.000	- DEPTO. DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
319030.00-27.812.0071.2.040001	- Material de Consumo	13.900,00
449051.99-27.813.0143.2.091000	- Obras e Instalações	1.000,00
02.14.00.000	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.03.000	- Departamento de Meio Ambiente	
339030.00-18.542.0089.2.05000	- Material de Consumo	1.700,00
339039.00-18.542.0089.2.05000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.441,00
TOTAL.....		R\$ 167.902,92

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de agosto de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão